



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	
FLS.	3231
RUBRICA	Veroniza Trindade
	Encargo / SASDH
	Mat. 237.178-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº 259/18	Fls. 59
Livro nº 02/2018	Em 17/08/18
Márcio R. Silva Jurídico / SASDH Mat. 237.178-9	

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 259/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 259/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS**.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 25/12/1960, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 915.467.297-04, identidade nº 06.160.883-2, expedida pelo DETRAN/RJ, domiciliado(a) na Rua Lemos Cunha, nº 609 casa – Icaraí –



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3232
RUBRICA	Veronika Trindade	

Veronika Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

Niterói - RJ, CEP: 24.230-131 e PIS/PASEP nº 123.39374.91-1, aqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 259/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o CONTRATADO(A) a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **28/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 28 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3233
RUBRICA	

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS
	3234
ASSINATURA	

Verônica Trindade

Financeiro / SASDH
Insc. 237.178-9

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

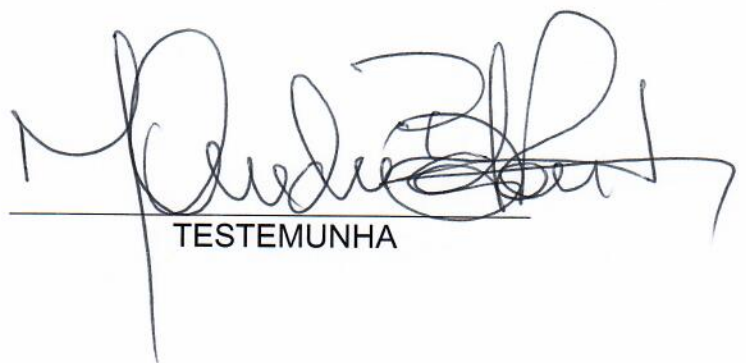
CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 27 de julho de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

Natalina Ri Machado dos Santos
CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

PROCESSO
 090000234/2016
 DATA
 FLS.
 3235
 RUBRICA
Veronida Trindade
 Financeiro / SASDH
 Mat. 237.170-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0255
 Polegar Direito



Natalina R. Machado dos Santos
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.160.883-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2010

NOME NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ALFREDO ALVES MACHADO

NATURALIDADE ALAIDE RODRIGUES MACHADO

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 25/12/1960

DOC. ORIGEM C.CASM LIV BA7 FLS 266 TERM 2066

SÃO GONÇALO RJ

CPF 007 2 Via

0255

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Assinado eletronicamente
 FIRMADO APLICANDO S. VETRA
 Nº 24/007-336-97

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3236
RUBRICA	

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

915.467.297-04

Nome

NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS

Nascimento

25/12/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

1BBB.085A.80EE.94FE

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **11:59:50** do dia **29/03/2016** (hora e data de Brasília)

digito verificador: **00**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Documento de Inscrição
DIPIS

Código PIS
123.39374.01.1

Nome do participante
NATALINA RODRIGUES MACHADO

Data de nascimento
25/12/60

Nome da mãe
ALAIDE RODRIGUES MACHADO

Domicílio bancário - nome do banco
BAMERINDUS S/A

Código Banco/Agência
399/246

Endereço da agência
RUA: DR. FELICIANO SODRÉ 218

Cidade
SÃO GONÇALO

Carimbo padronizado do CGC
ou matricula no Cadastro Específico do IAPAS - CEI

Recursos Humanos Ltd.
Sede: gfo Salsacq4 e 608
C.P. 1100
SÃO GONÇALO - RJ

99936796/0001-70

Agência receptora
(Carimbo Norma CSA/CEI N.º 047)
399/0246-87

12/11/87

BANCO BAMERINDUS DO
RJAE SOCIEDADE ANÔNIMA
71350/5597

PROCESSO
090000234/2016

DATA
[]

FLS.
3237

RUBRICA
Verônica Trindade
Financeiro/SASDH
Mat. 237.178-0

09000934/2016

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH

Mat. 237-178-0



A conta do seu celular.



CTC RIO DE JANEIRO RJ PLB / LOCAL
NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS
SAN
R LEMOS CUNHA 609
CASA ICARAI
24230-131 NITEROI RJ

06108069

DATA DE VENCIMENTO: 05/05/18 - DATA DE POSTAGEM: 20/04/18



5016210573050540000065673910200418

<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE <input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO <input type="checkbox"/> 04 - FALCIDO <input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO		<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE <input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO <input type="checkbox"/> 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE <input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIVO) <input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA
Matrícula: _____ Rubrica do Responsável: _____ Rubrica no Serviço Postal em: _____	PARA USO DOS CORREIOS	
CLARO S/A - Rua Henri Dunant 780 - Torre A e B - Santo Amaro - CEP 04709-110 - São Paulo - SP DEVOÇÃO ELETRÔNICA - CEDO		



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3239
RUBRICA	
Veronilda Trindade	

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-0

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 259/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 259/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS**.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 28/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.